



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**PROCESSO DE ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 20211155, 20211156, 20211157 E 20211158**

**ENTE INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS E SEUS FUNDOS MUNICIPAIS.

**OBJETO:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ E A EMPRESA LGM GRÁFICA EIRELI, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO IMEDIATO DE MATERIAL GRÁFICO.

**CONTRATADO(A):** LGM GRÁFICA EIRELI.

Após análise do processo licitatório acima referendado, a Controladoria-Geral do Município, no uso de suas atribuições, passa a opinar. Atendo-se à análise do procedimento realizado, o pedido foi devidamente instruído com as solicitações e justificações pelos órgãos da Administração, que fundamentou a necessidade de aditamento contratual com a realidade fática da Administração.

Além disso, nota-se que a Contratada vem prestando serviços sem qualquer prejuízo à Administração Municipal e de forma regular até o momento. Sendo assim, observando o prazo de vigência do contrato, bem como a justificativa apresentada e o procedimento realizado, concluo que, com base nas regras insculpidas pela legislação pátria, **o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais**, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o Parecer.

Ponta de Pedras, 23 de Dezembro de 2021.

**GABRIEL NASCIMENTO BRITO**  
**CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**